



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 83/2017

PROCESSO: 36501/2017-1 de 11/07/2017.

INSTRUMENTO: Pregão Eletrônico nº 038/2017 - CPL /SESAP - Processo nº 36501/2017-1 de 21.02.2017.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CEIA REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA)

OBJETO: O presente termo tem por objeto a retificação da **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR** e **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, tendo em vista, o lapso administrativo verificado quanto ao valor informado no contrato, passando desta maneira à seguinte escritura:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor de **R\$ 466.800,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e oitocentos reais)**, sendo **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil)** para o Lote I e **R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)** para o Lote II, equivalentes a 12 (doze) parcelas estimativas no valor de **R\$ 38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de **R\$ 466.800,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e oitocentos reais)** serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- ✓ **24131.10.302.0021.10175** – Ampliação, Modernização e Operacionalização dos Serviços de Atendimento de Urgência e Emergência Móvel.
0001 – Rio Grande do Norte.
- ✓ **Elemento de Despesa: 3390-39** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
- ✓ **Fonte: 162** – Recursos do SUS – Alta e Média Complexidade. **Portaria nº 032/MS - SAMU.**

Sendo **R\$ 194.500,00 (cento e noventa e quatro mil e quinhentos reais)** referentes ao período de **01/08/2017 até 31/12/2017** e **R\$ 272.300,00 (duzentos e setenta e dois mil e trezentos reais)** referentes ao período **01/01/2018 até 31/07/2018**.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

2017 – R\$ 194.500,00 (cento e noventa e quatro mil e quinhentos reais)
Elemento de Despesa: 33090-39 – Outros serviços de Terceiros
2018 – R\$ 272.300,00 (duzentos e setenta e dois mil e trezentos reais)
Elemento de Despesa: 33090-39 – Outros serviços de Terceiros

(...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 23 de agosto de 2017.


George Antunes de Oliveira
Pela Contratante


Wbiranilton Linhares de Araújo
Pela Contratada

PUBLICADO NO D.O.E.
DATA: 03/09/17
PÁGINA: 46

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 69/14.
PROCESSO MÊ: 95558/2014-2 de 06/05/2014.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 017/2012-CRP/SEARH - Registro de Preços nº 005/2013 - Processo SEARH nº 63.662/2012-7. Proc. SESAP nº 95558/2014-2 de 06/05/2014.
INSTRUMENTO: 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 69/14.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA INTERBRASIL REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo retificar o valor do 8º Termo de Aditivo ao Contrato 69/14, conforme Memorando nº 105/2017, da CGC, no qual solicita a adequação das CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, da CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DA SUPRESSÃO e da CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO, passando assim a ter a seguinte redação: (...)

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem por objeto: Supressão de 0,130145% ao valor global do contrato, considerando o período de 01/08/2017 a 31/05/2018, decorrente do remanejamento de 02 profissionais da função de porteiros (12x36 - diurno) para 02 profissionais na função de contínuos 44hs, com 20% insalubridade, de acordo com a solicitação do memorando 353/16 e 354/16 - HMAF.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DA SUPRESSÃO: Considerando o período de 01/08/2017 a 31/05/2017, o valor suprimido será de R\$ 2.058,20.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO: Com a formalização deste aditivo, o valor do Contrato passa de R\$ 1.581.472,68, para o valor de R\$ 1.579.414,48, conforme tabela abaixo:

Valor do contrato antes da 8ª aditivo		Valor do contrato após do 8ª aditivo	
PARCELAS	VALOR CONTRATO	VALOR SUPRIMIDO	VALOR COM SUPRESSÃO NAS PARCELAS A PARTIR DE 01/07/2017
jun 17	R\$ 131.789,39		R\$ 131.789,39
jul 17	R\$ 131.789,39		R\$ 131.789,39
ago 17	R\$ 131.789,39	-R\$ 205,82	R\$ 131.583,57
set 17	R\$ 131.789,39	-R\$ 205,82	R\$ 131.583,57
out 17	R\$ 131.789,39	-R\$ 205,82	R\$ 131.583,57
nov 17	R\$ 131.789,39	-R\$ 205,82	R\$ 131.583,57
dez 17	R\$ 131.789,39	-R\$ 205,82	R\$ 131.583,57
jan 18	R\$ 131.789,39	-R\$ 205,82	R\$ 131.583,57
fev 18	R\$ 131.789,39	-R\$ 205,82	R\$ 131.583,57
mar 18	R\$ 131.789,39	-R\$ 205,82	R\$ 131.583,57
abr 18	R\$ 131.789,39	-R\$ 205,82	R\$ 131.583,57
mai 18	R\$ 131.789,39	-R\$ 205,82	R\$ 131.583,57
TOTAL	R\$ 1.581.472,68	-R\$ 2.058,20	R\$ 1.579.414,48

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 21 de agosto de 2017.

Signatários: George Antunes de Oliveira, Pela Contratante e João Eudes Andrade de Macedo Pela Contratada

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 83/17

PROCESSO: 36501/2017-1 de 11/07/2017.

INSTRUMENTO: Pregão Eletrônico nº 038/2017 - CPL/SESAP - Processo nº 36501/2017-1 de 21.02.2017.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CEIA REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA

OBJETO: O presente termo tem por objeto a retificação da CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, tendo em vista, o lapso administrativo verificado quanto ao valor informado no contrato, passando desta maneira à seguinte escritura:

(...) CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor de R\$ 466.800,00, sendo R\$ 450.000,00 para o Lote I e R\$ 16.800,00 para o Lote II, equivalentes a 12 parcelas estimativas no valor de R\$ 38.900,00. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 466.800,00 serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131.10.302.0021.10175 - Ampliação, Modernização e Operacionalização dos Serviços de Atendimento de Urgência e Emergência Móvel. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte: 162 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade. Portaria nº 032/MS - SAMU.

Sendo R\$ 194.500,00 referentes ao período de 01/08/2017 até 31/12/2017 e R\$ 272.300,00 referentes ao período 01/01/2018 até 31/07/2018. (...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 23 de agosto de 2017.

Signatários: George Antunes de Oliveira, Pela Contratante e Wbranonilton Linhares de Araújo Pela Contratada

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 29/17.

PROCESSO: 43596/2017.

INSTRUMENTO: Inciso XIII do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação - DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA FADE-UFPE FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO.

OBJETO: O presente termo tem por objeto atualizar o ANEXO III - Relação dos Equipamentos de Raios-X, inserindo os equipamentos que pertence ao Hospital Dr. Ruy Pereira dos Santos.

"CONTRATO 029/17..."

ANEXO III AO CONTRATO Nº 29/17

HOSPITAL REGIONAL DR. MARIANO COELHO (CURRAIS NOVOS)				
DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	SÉRIE	TOMBO
AQUILLA PLUS 300	VMIPHILLIPS	Descarga capacitiva	117.001.054	-
	SIEMENS	12167		12167
HOSPITAL JOSÉ PEDRO BEZERRA (SANTA CATARINA)				
DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	SÉRIE	TOMBO
AQUILLA PLUS 300	VMIPHILLIPS	Descarga capacitiva	117.001.161	-
AQUILLA PLUS 301	VMIPHILLIPS	Descarga capacitiva	117.001.165	-
CR	110HQ	Kónica Minolta	040908256	238768
Raio X fixo	GE	XR 6000	SXXR00077	246040
Raio X fixo	GE	XR 6001	SXXR00079	246041
HOSPITAL PEDRÃO MARIA ALICE FERNANDES				
DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	SÉRIE	TOMBO
AQUILLA PLUS 300	VMIPHILLIPS	Descarga capacitiva	117.001.048	-
AQUILLA PLUS 300	VMIPHILLIPS	Micro processado	124.001.048	-
HOSPITAL REGIONAL CLEODON CARLOS DE ANDRADE - PAU DOS FERROS				
DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	SÉRIE	TOMBO
AQUILLA PLUS 300	VMIPHILLIPS	Descarga capacitiva	117.001.041	-
500 AMP	SIEMENS	Heliophos 4B		
HOSPITAL REGIONAL NELSON INACIO DOS SANTOS - ASSÚ				
DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	SÉRIE	TOMBO
COMPACTO 500	VMIPHILLIPS	Convencional	124.001.483	-
HOSPITAL REGIONAL HÉLIO MORAIS MARINHO - AJOI				
DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	SÉRIE	TOMBO
COMPACTO 500	VMIPHILLIPS	Convencional	124.001.483	-
HOSPITAL ALFREDO MESQUITA FILHO - MACAIBA				
DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	SÉRIE	TOMBO
COMPACTO 500	VMIPHILLIPS	Convencional	01230020556	-
HOSPITAL REGIONAL JOSEFA ALVES GODEIRO - JOÃO CÂMARA				

DESCRIÇÃO		MARCA	MODELO	SÉRIE	TOMBO
AQUILLA PLUS 300		VMIPHILLIPS	Descarga capacitiva	117.001.157	
HOSPITAL REGIONAL LINDOLFO GOMES VIDAL - SANTO ANTONIO					
DESCRIÇÃO		MARCA	MODELO	SÉRIE	TOMBO
AQUILLA PLUS 300		VMIPHILLIPS	Micro processado	760.021.57	
HOSPITAL REGIONAL DO SERIDÓ - CAICÓ					
DESCRIÇÃO		MARCA	MODELO	SÉRIE	TOMBO
AQUILLA PLUS 300		VMIPHILLIPS	Micro processado	760.021.57	
COMPACTO 500		VMIPHILLIPS	Convencional		8712
HOSPITAL REGIONAL AGUINALDO PEREIRA - CARAÚBAS					
DESCRIÇÃO		MARCA	MODELO	SÉRIE	TOMBO
CRT 300 MA		Intecal			183760
HOSPITAL REGIONAL DE ANGICOS					
DESCRIÇÃO		MARCA	MODELO	SÉRIE	TOMBO
SH 300 D		Raicom Ruex			176926
HOSPITAL RAFAEL FERNANDES - MOSSORÓ					
DESCRIÇÃO		MARCA	MODELO	SÉRIE	TOMBO
AQUILLA PLUS 300		VMIPHILLIPS	Micro processado		
HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL					
DESCRIÇÃO		QUANTIDADE			
		2			
		2			
		2			
		3			
HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO					
DESCRIÇÃO		MARCA	MODELO	SÉRIE	TOMBO
Raio X Fixo		SIEMENS	Multix B 600 MA		
Raio X Portátil		SIEMENS	2 B 100 MA		
Raio X Portátil		MEDITRONIX	100 MA		
HOSPITAL DR. RUY PEREIRA					
DESCRIÇÃO		MARCA	MODELO	SÉRIE	TOMBO
Aparelhos de RAIOS-X DE 100mA. Tipo portáteis.		MKT 100		7931298	
Aparelhos de RAIOS-X DE 100mA. Tipo portáteis.		MKT 100		8420699	
Aparelhos de RAIOS-X DE 500mA. Tipo fixo.		CRX 500/12SD		CRX/125-D	
Arco em C BV Pulseira		Philips/BV - Pulseira		3379	247297

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 30 de Agosto de 2017.

Signatários: George Antunes de Oliveira, Secretário Estadual de Saúde.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 257/13.

PROCESSO: 397569/16.

INSTRUMENTO: Pregão Presencial nº 001/2013/HRHMM.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CDH - CENTRO DE DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA - EPP.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 3º aditivo do Contrato nº 257/13, para o período de 01/01/2017 até 30/11/2017, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças da SESAP - COF/SESAP para o presente exercício, apresenta aos autos à folha 898.

VALOR GLOBAL: R\$ 49.023,26 para atender ao período de 01/01/2017 até 30/11/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.131.10.302.0021.21130 - Gerenciamento e Operacionalização da Rede de Serviços de Saúde Ambulatorial e Hospitalar. 001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 49.023,26.

Fonte: 150 - Recursos Diretamente Arrecadados.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 25 de Agosto de 2017.

Signatários: George Antunes de Oliveira, Secretário Estadual de Saúde.

Secretaria de Estado da Tributação

PROCESSO Nº: 18101/2017-6/SET

ASSUNTO: REPACTUAÇÃO DE CONTRATO Nº 013/2012

INTERESSADO: IVIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

SETIMO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE VALORES

O Governo do Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Tributação celebrou com a firma IVIA Serviços de Informática LTDA, Contrato nº 013 /2012, tendo como base legal a licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001/2012-SET.

O Contrato tem vigência de 12 (doze) meses, contado de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2013, prorrogado por mais 12 (doze) meses para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014, conforme Primeiro Termo Aditivo, doc. de fls. 108 a 121 dos autos, e prorrogado para o exercício de 2015 através do Segundo Termo Aditivo, docs. de fls. 129 a 140, prorrogado para 2016 conforme Terceiro Termo Aditivo de fls. 148 a 157, e prorrogado para 2017 de acordo com o Quarto Termo Aditivo doc. de fls. 167 a 172. Consta do Contrato - Cláusula Quarta item 4.1: O reajuste será no mesmo período e percentual fixado em Convenção Coletiva de Trabalho, dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares no Estado do Rio Grande do Norte, homologado pelo Ministério do Trabalho.

Considerando que a Convenção Coletiva de Trabalho dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e similares no Estado do Rio Grande do Norte 2017/2017, protocolado no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº 46217.002012/2017-91 e número de Registro no MTE:RN000108/2017, concedeu um reajuste de 7,00% (sete por cento), para o período de janeiro a dezembro de 2017, ficando o contrato original acrescido em R\$ 400.393,35 (Quatrocentos mil trezentos e noventa e três reais trinta e cinco centavos), totalizando o contrato em R\$ 6.124.398,72 (Seis milhões cento e vinte e quatro mil trezentos e noventa e oito reais setenta e dois centavos), haja vista o interesse do Estado em mantê-lo, porque há critério de conveniência administrativa.

AUTORIZO O APOSTILAMENTO, em obediência ao § 8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, com o de acordo do Contratado, no valor de R\$ 400.393,35 (Quatrocentos mil trezentos e noventa e três reais trinta e cinco centavos), referente à repactuação do Contrato nº 013/2012.

Publique-se e cumpra-se, Natal, 28 de agosto de 2017.

FERNANDO JOSÉ OLIVEIRA DE AMORIM - Secretário de Estado da Tributação em substituição legal

De acordo: Edgy Eduardo Eneas de Arruda Paiva - Diretor de Negócios da IVIA Serviços de Informática LTDA